

RECEBI O ORIGINAL

Em: 01/09/2025

Gabril Silveira Zanotto



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO DO TORNEIO DE PESCA AMADORA Nº 002/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.713 de 28 de dezembro de 2001, o Decreto Estadual nº 39.125/2018 de 14 de junho de 2018, expede a presente Autorização:

INTERESSADO: Amazônia Ecolazer Turismo Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Maçaranduba, nº 53, Conjunto Kyssia, Dom Pedro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 14.6507-0000-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 9886-2400

E-MAIL:

PROCESSO Nº: 8986/2022-37

ATIVIDADE: Copa Brasil de Pesca Esportiva 2025, conforme pontos descritos na localização.

LOCALIZAÇÃO / ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Rio Aracá, entre as coordenadas geográficas: 00° 33'34,88" S e 62° 59' 50,57" W e 00° 20' 23,46" S e 63° 12' 42,50" W, Rio Arirahá, entre as coordenadas geográficas: 00° 24' 56,33" S e 63° 54' 32,12" W e 00° 43' 14,02" S e 63° 10' 58,60" W, Rio Cuiuni, entre as coordenadas geográficas: 01° 19' 49,38" S e 64° 25' 40,79" W e 00° 57' 23,41" S e 63° 03' 53,90" W, Rio Demini, entre as coordenadas geográficas: 00° 21' 01,12" S e 62° 45' 42,75" W e 00° 46' 08,93" S e 62° 52' 54,98" W, Rio Negro, entre as coordenadas geográficas: 00° 11' 16,34" S e 63° 53' 59,45" W e 01° 09' 01,05" S e 62° 10' 56,49" W, e Rio Caurés, entre as coordenadas geográficas: 01° 24' 09,73" S e 63° 48' 50,47" W e 01° 16' 57,95" S e 62° 17' 23,55" W, no Município de Barcelos, sendo a Praia Grande o local de saída e retorno das equipes.

CATEGORIA: Torneio de Pesca Esportiva

PRAZO DE VALIDADE: de 05 a 07 de Setembro de 2025.

Atenção:

- Este Certificado de Registro de Pesca está sendo concedido conforme PARECER TÉCNICO CRP/Nº 050/2025/NUPES/SEMA.
- Esta Autorização é composta de 12 (treze) restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta Autorização deve permanecer na embarcação e ou agência e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso).

Manaus-AM, 01 SET 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO DO
TORNEIO DE PESCA AMADORA Nº 002/2025**

1. A presente Autorização está sendo concedido com base nas informações constantes no cadastro modelo preenchido e anexo ao processo nº 008986/2022-37 no IPAAM.
2. Esta Autorização não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. E obrigatórios todos os pescadores portar a licença de pescador, acompanhada de documento de fotografia durante a pescaria (torneio), conforme Legislação.
4. O não cumprimento da Lei Nº 2.713/2001 de Proteção à Fauna Aquática que implica em multa e apreensão do equipamento de pesca e do pescado, bem como o Decreto Estadual Nº 39.125/2018 que regulamenta a pesca amadora no Estado do Amazonas.
5. É proibida a atividade de caça, conforme a Lei Nº 9.605/98.
6. Ficam proibidas as atividades de Pesca Esportiva e Recreativa em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federal, Estadual e Municipal, bem como área de Acordos de Pesca, áreas de assentamento do INCRA e áreas de uso tradicional de comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas e extrativistas, sem a autorização da(s) autoridade(s) competente(s) e consultas às comunidades potencialmente afetadas, nos termos da Convenção Nº 169 da OIT e Decreto Federal Nº 5.051/2004.
7. Respeitar o tamanho mínimo de 30 centímetros do tucunaré (Ciclha spp.), conforme Decreto Nº 39.125/2018.
8. Reduzir a velocidade do motor das voadeiras ao passar nos portos das casas dos moradores.
9. Dar destino final adequado ao lixo gerado pelo torneio de pesca.
10. Orientar os participantes para reduzir a velocidade das embarcações ao passarem pelas casas dos moradores e que recolham o lixo produzido para destinação adequada.
11. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, após encerrada a validade dessa autorização, Relatório Técnico do Torneio de Pesca Esportiva “Copa Brasil de Pesca Esportiva 2025”.
12. Manter o diálogo com as comunidades locais e colaborar com o monitoramento da atividade por parte dos órgãos gestores, assegurando a sustentabilidade da prática da pesca esportiva.